geral

Projeto conscientiza crianças sobre acidentes e estimula a cidadania



Um projeto social e voluntário está levando a conscientização sobre prevenção de acidentes e estimulando a cidadania e protagonismo infantil para as crianças de Pindamonhangaba. Denominado "Herói Mirim", o projeto já beneficiou dezenas de crianças nos bairros Castolira, Vila São Paulo e Campinas, nos últimos

No último dia 4, uma ação com 50 ciclistas participantes de vários grupos de bike de Pinda – incluindo um de Aparecida – participaram do '4º Pedal Solidário' do projeto, edição de

O percurso - que teve cerca de 10 km – saiu das ruínas da fábrica da Coca



Juntos, os ciclistas contribuem com o projeto

cola e seguiu em direção tivo, arrecadar fundos para bairro Parque das Palmei- tras informações podem ao Restaurante Colmeia, a festa de Natal do projeto ras. Hoje são atendidas ser obtidas pelo telefone onde todos puderam parti- neste ano, que acontece- 35 crianças pelo projeto e (12) 991469331.

cipar de um café da manhã. rá no dia 22 de dezembro, toda a população pode par-A ação teve como obje- no Centro Comunitário do ticipar colaborando. Ou-

FUNDEB

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA MANDATO 2023-2026

A Presidente em exercício do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Pindamonhangaba, torna público A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para eleição de

2- As inscrições para os segmentos específicos de **eleição entre os pares**, bem como os para os segmentos de **indicação da entidade sindical**, poderão ser realizadas em formulário através do Google Forms

https://forms.gle/F2zNC9JgRFQc1WVe6

DO CRONOGRAMA

07/12/2022	Fechamento do formulário de inscrições às 14h00 Apuração das inscrições deferidas			
08/12/2022	Publicação das inscrições deferidas no Diário Oficial do Município			
08/12/2022	ELEIÇÃO - 1° chamada às 18h00, 2° chamada às 18h15. Local: Secretaria Municipal de Educação Endereço: Rua Senador Dino Bueno, n° 119, Centro			
09/12/2022	Envio dos nomes do novo colegiado à Secretaria Municipal d Educação, para providências quanto à emissão da Portaria Gera de designação dos novos membros.			
14/12/2022	 Reunião ordinária presencial com os novos membros para eleição do Presidente, Vice Presidente e Secretário para o mandato 2023-2026. Local: Secretaria Municipal de Educação Endereco: Rua Senador Dino Bueno, nº 119, Centro 			

Pindamonhangaba, 6 de dezembro de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES GERAIS COM PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

CLUBE LITERÁRIO E RECREATIVO DE PINDAMONHANGABA, pessoa jurídica cadastrada CLUBE LITERÁRIO E RECREATIVO DE PINDAMONHANGABA, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ sob número 54.123.286/0001-21, com endereço nesta comarca de Pindamonhangaba/ SP na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 316, CEP 12425,190, por seu sócio proprietário nº W-032, e representante legal administrador judicial, JOSE ELIAS BARGIS MATHIAS, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.436.991-1 SSP/SP e CPF/MF nº 134.549.478-55 residente e domiciliado nesta comarca de Pindamonhangaba/SP, na Rua Capitão Alfredo César, nº 96, CEP 12400.150, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem co-nhecimento que, nos termos dos estatutos sociais serão realizadas eleições através de Assembleia Ordinária para composição dos cargos de Presidente e demais previstos no Estatuto Social, que se realizará na Casa do Advogado de Pindamonhangaba das 10h00m às 17h00m do dia 15 de janeiro de 2023. Convoca todos os interessados à participar, e aos sócios permitidos por Estatuto Social a apresentação de candidaturas, apresentando suas chapas até 18 horas antes do horário previsto para o início da votações acima descrito, com registro de inscrição de candidaturas em livro de ata, no endereço do administrador judicial supra qualificado. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital. Pindamonhangaba, 14 de dezembro de 2022.

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

A UNIMED DE PINDAMONHANGABA — COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 650, Mombaça — Shopping Pátio Pinda, 1º andar, sala 1, Pindamonhangaba - SP, CEP 12421 - 705, inscrita no CNPJ sob nº 47.565.155/0001-39, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob nº 34.234-3, em cumprimento ao disposto no artigo 13, parágrafo único, inciso II, da Lei 9.656/98, vem NOTIFICAR os beneficiários relacionados, por estarem em local incerto e não sabido, que constam de nosso sistema mensalidades em aberto CARTÃO UNIMED CPF/CNPJ - BENEFICIARIO / RESP.

0574005758XXXXXX 318XXXXX00014 Solicitamos, assim, a quitação imediata das parcelas em atraso, para que possa a notificante dar continuidade ao plano de sáúde, notificando-os que, caso a quitação não ocorra no prazo mínimo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta, o contrato será automaticamente rescindido. Caso o pagamento já tenha sido efetuado, pedimos a gentileza de entrar em contato com o setor financeiro, situado à Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 650, sala 1 - Bairro Mombaça (Shopping Pátio Pinda) apresentando comproyantes

EDITAL DE EXTRAVIO DE LIVRO ATA E LIVRO DIARIO

CLUBE LITERÁRIO E RECREATIVO DE PINDAMONHANGABA, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ sob número 54.123.286/0001-21, com endereço nesta comarca de Pindamonhangaba/SP na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 316, CEP 12425, 190, por seu sócio proprietário nº W-032, e representante legal administrador judicial, JOSÉ ELIAS BARGIS MATHIAS, brasileiro, softeiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.436.991-1 SSP/SP e CPF/MF nº 134.549.478vogado, portador da Cedula de Identidade RG nº 25.436.991-1 SSP/SP e CPP/MF nº 13.434.94.94 fs. 55 residente e domiciliado nesta comarca de Pindamonhangaba/SP, na Rua Capitão Alfredo César, nº 96, CEP 12400.150, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, declara para os devidos fins de direito que extraviou o livro de registro de ata e o livro diário, estando estes em lugar ignorado. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital. Pindamonhangaba, 14 de dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 852, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Vitor França Macedo, Secretário Adjunto de vitor França Macedo, Secretario Adjunto de Administração, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019, para dar continuidade à apuração do processo para que no prazo de 90 (novendo processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 02 de dezembro de 2022, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2022. Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2022.

Vitor França Macedo Secretário Adjunto de Administração Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Munici-pal de Administração em 08 de dezembro de SMA/egga/memo 52118.2022



PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO № 850, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão O Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 05 de dezembro de 2022, sejam concluídos os trabalhos.

Pindamonhangaba, 06 de dezembro de 2022 Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Muni cipal de Administração em 06 de dezembro de 2022.

SMA/egga/memo 51636.2022

Bazar beneficente trabalha para ajudar pessoas



Há mais de 30 anos, um grupo de mulheres se reúne às quartas feiras na entidade espírita Dr. Bezerra de Menezes, para realizar vários trabalhos manuais. Com a venda desses produtos em um bazar realizado sempre em dezemcadeiras de rodas, camas, Benedito.

muletas e bengalas, entre outros acessórios e depois empresta – sem custo algum - às pessoas que pre-

cisam desses objetos. O último bazar aconteceu no último dia 09 de dezembro, na sede da entidade na Rua Capitão Vitóbro, a entidade comprar rio Basso, 75, no bairro São

Conselho Municipal de Saúde COMUS

CONVOCAÇÃO – 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da "55ª Reunião Ordinária em 2022", a ser realizada de forma presencial no auditório da prefeitura

01 - Aprovação da Ata da 54º Reunião Ordinária

Data: 20/12/2022 (Terça-Feira) Horário: Primeira chamada: 18:30h / Segunda chamada: 19:00h

THIAGO DA SILVA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSO-AS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de FABRÍCIO DE SOUZA DOS SANTOS, em virtude credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 6.838,25, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771057218, firmado em 25 de fevereiro de 2021, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 72.971, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA ANTÔNIO FERNANDES – "SILVINHO LOCUTOR" Nº 140, APTO 12, BLOCO 6B, CONDOMÍNIO VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-449. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da cre-

Pindamonhangaba, 14 de dezembro de 2022.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 84, DE 01 DE DE-

DISPÕE SOBRE AS ENTIDADES INSCRIS-TAS NO CMAS DE PINDAMONHANGABA QUE PARTICIPARAM DA NONA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 6.043 de 19 de Julho de 2017; siderando a Resolução n. 14/2014/

Considerando a realização da 9ª Audiência Pública das Entidades inscritas no CMAS de Pindamonhangaba.

19 IA3 - Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescento

RESOLVE: Art. 1º - Divulgar em anexo a relação das En tidades devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamo-

Municipal de Assistência Social de Pindamo-hangaba/SP que participaram da 9ª Audiên-cia Pública do CMAS, realizada no dia 01 de dezembro de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba. Art. 2º - Ratificar a inscrição neste Conselho das Entidades que compareceram à Audiên-cia Pública e fizeram apresentação de seus relatórios

cia Pública e nizeram aprocessiva relatórios.

Art. 3º - Informar às entidades que não compareceram à audiência, que as mesmas deverão protocolar requerimento junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, endereçado ao Presidente do Conselho, so-

a regularização da inscrição da entidade, apresentando os documentos pertinentes, sob pena de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e da autorização de funcionamento de suas atividades no âmbito da Política Nacional de Assistência Social. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

mı. 4⁻ - ⊑sta Resolução entra em vig tir de sua publicação, revogadas as ções em contrário. Pindamonhangaba, 01 de dezembro de 2022.

Andre Luís da Silva Souza Presidente do CMAS

N°	Identificação da Entidade	CNPJ da Entidade	Proteção Social	
SEGMENTO IDOSO – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				
1	Lar Irmã Terezinha 54.122.031/0001-44		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
2	Lar São Vicente de Paulo	51.625.036/0001-00	ESFECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
SEGMENTO IDOSO – CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				
3	A.C.C.I. Helena Bondioli Muassab	03.649.868/0001-05	BÁSICA	
4	A.C.C.I. Francisca Inácio Ribeiro - Campinas	07.836.140/0001-43	BÁSICA	
5	Fundação José Carlos da Rocha	59.398.040/0001-86	BÁSICA	
SEGMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				
6	Lar da Criança Irmã Júlia	54.122.098/0001-89	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
SEGMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FAMÍLIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE				
7	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba	54.126.818/0001-84	BÁSICA - ESPECIAL	
8	Associação de Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba - PROJETO JATAI	05.381.354/0001-47	BÁSICA - ESPECIAL	
9	Associação para Auxilio da Criança e do Adolescente - PROJETO CRESCER	07 076 249/0001-20	BÁSICA	

10 APAMEX – Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente Casa do Caminho – Associação Espírita de Assistência Social 05.775.210/0001-75 BÁSICA BÁSICA Casa Transitória Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba BÁSICA 47.564.8518/0001-20 BÁSICA Associação de Caridade Santa Rita de Cássia de Pindamonhangaba

10.430.790/0001-07